



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR**

**DECRETO Nº 146  
DE 28 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 29 de junho de 2022, em virtude da comemoração do dia de São Pedro, e dá outras providências.

**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Malhador, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando a comemoração do dia de São Pedro,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica estabelecido ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Malhador/SE, no dia 29 de junho de 2022, quarta-feira, em virtude da comemoração do dia de São Pedro.

**Parágrafo único.** Não haverá expediente de atendimento ao público nos órgãos e departamentos municipais, no dia mencionado no *caput* do artigo 1º deste Decreto, com exceção dos serviços essenciais de limpeza pública e saúde.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Malhador/SE, 28 de junho de 2022.

  
**FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal